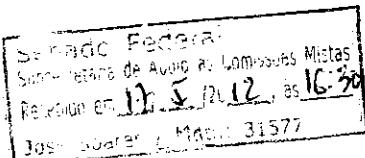




CONGRESSO NACIONAL



MPV 568

00206

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
15/05/2012

Proposição
Medida Provisória nº 568 de 2012

Autor
Deputado Mauro Nazif

Nº do protocolo
046

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA A MEDIDA PROVISÓRIA N° 568 DE 2012.

Altera a redação do Art. 62 Da Medida Provisória nº 568 de 2012, para especificar que a GAEG é devida, também, aos servidores lotados em unidades descentralizadas subordinadas à ANP.

Substitua-se na Seção IV do Capítulo II da Medida Provisória nº 568 de 2012, o Art. 62 pelo seguinte texto:

Art. 62. A Lei nº 11.907, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação :

“Art. 292-A. A partir de 1º de julho de 2013, aplica-se a Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo - GAEG, de que trata o art. 292 aos titulares de cargos de provimento efetivo regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em efetivo exercício na Academia Nacional de Polícia, enquanto permanecerem nesta condição.

§1º Os servidores lotados em setores, coordenações, serviços e divisões descentralizadas subordinadas à Academia Nacional de Polícia – ANP farão jus à percepção da GAEG.

§2º Os titulares de cargos efetivos remunerados por subsídio em exercício na Academia Nacional de Polícia não farão jus à percepção da GAEG.”



JUSTIFICATIVA

1. O ponto de maior controvérsia e que demanda sensíveis alterações na inclusão do Art. 292-A na Lei nº 11.907, de 2009, diz respeito a atual composição da sua redação na Medida Provisória nº 568 de 2012, que não observa algumas peculiaridades da ANP e desprestigia servidores que trabalham em seus setores, coordenações, serviços e divisões

descentralizadas da Academia Nacional de Polícia, muitos dos quais distribuídos pelos Estados e Municípios ao longo do território nacional.

2. Desta forma, visando prestigiar os servidores lotados em unidades descentralizados da ANP em todo o território nacional, bem-vinda seria a alteração proposta.

Sala da Sessão em, 15 de maio de 2012.

Deputado MAURO NAZIF
PSB/RO

